|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | Plenário CAU/RJ |
| ASSUNTO | Constituição e Composição da Comissão Temporária do Interior 2023 |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RJ Nº 007/2023

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 9º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 002/2022, de 14 de fevereiro de 2023, realizada no formato híbrido e,

Considerando os esforços para que o CAU/RJ aumente a sua presença no interior do estado, apoiando os colegas em todas as instâncias de atuação profissional.

Considerando a necessidade de mapear as instituições mistas e exclusivas de profissionais da arquitetura atuantes no estado, georreferenciar estas entidades.

Considerando reforçar o Fórum de entidades do interior, colocando foco nestas entidades neste fórum, trazer os problemas e demandas de profissionais do interior

**DELIBEROU:**

1. Constituir a Comissão Temporária do Interior com prazo de duração de 01 (um) ano.
2. Eleger como membros conselheiras Tayane de Mello Yañez Nogueira, Teresa Cristina Reis, conselheiro Adriano Arpad Moreira Gomes, e os arquitetos convidados Gustavo Monteiro Manhães e Vinicius Chiesse.
3. Aprovar esta deliberação por aclamação.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2023.

**Pablo Cesar Benetti**

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ